



Comissão Da Defesa Da Mulher, Criança, Adolescente, Idoso E Portadores De Necessidades Especiais

ATO CONVOCATÓRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DA DEFESA DA MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM (MS).

A Presidente da Comissão DA DEFESA DA MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS da Câmara Municipal de Coxim em conformidade com o Regimento Interno, torna público e convoca os membros desta Comissão para sua reunião ordinária que acontecerá quarta-feira dia 04/02/2026, às das 07:30 horas.

Pauta:

1) DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS

. **Projeto de Lei nº 65/2025** – “Altera a redação da Lei Ordinária nº 1.827/2019 - 28 de agosto de 2019 para incluir a vedação à nomeação e contratação, para cargos públicos no âmbito do município de Coxim, de pessoas condenadas pelos crimes previstos na Lei Federal nº 13.104, de 9 de março de 2015 - Lei do Feminicídio; na Lei Federal nº 14.132, de 31 de março de 2021 - Lei do Stalking; na Lei Federal nº 12.737, de 30 de novembro de 2012 – Lei Carolina Dieckmann; na Lei Federal nº 14.245, de 22 de novembro de 2021 - Lei Mariana Ferrer; na Lei Federal nº 12.015, de 7 de agosto de 2009; na Lei Federal nº 13.718, de 24 de setembro de 2018; no § 1º-A do art. 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, acrescido pela Lei Federal nº 14.064, de 29 de setembro de 2020 - Lei Sansão; e na Lei Federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que dispõe sobre crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor e dá outras providências.” de autoria dos Vereadores: Abilio Vaneli e William Meira.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026.


LÚCIA DA AAVC

Presidente da

Comissão Da Defesa Da Mulher, Criança, Adolescente, Idoso E Portadores De Necessidades Especiais